



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 – CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 035/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA SUBSTITUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E VIDRAÇARIA TERUMA LTDA - CNPJ nº 82.385.220/0001-45

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

**CONTRATADA:** VIDRAÇARIA TERUMA LTDA. – CNPJ 82.385.220/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, 648, Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, por seu representante, Sr. Maucir Monico ou Sr. Alceu Zepiela, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição e substituição de vidros que estão quebrados na Câmara Municipal de Carambeí, conforme constantes no procedimento licitatório – Dispensa nº 026/2013.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela aquisição dos produtos e serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de inexigibilidade nº 026/2013, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega do objeto. Dotação orçamentária 3.3.90.30.00,00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.24.00 – Material para manutenção de bens imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 26 de novembro de 2013.

**CONTRATANTE**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA

**CONTRATADA**

  
VIDRAÇARIA TERUMA LTDA.  
CNPJ Nº 82.385.220/0001-45  
Representante Legal

**Testemunhas:** NOME:  
RG nº

NOME: Alceu Zepiela  
Rg nº 738.674.037.53